

BREXIT – Ponto de situação

No dia 29 de janeiro, o [Parlamento Europeu \(PE\)](#), aprovou o [Acordo de Saída](#) do Reino Unido. Essa saída teve lugar no dia 31 de janeiro, à meia noite (hora em Bruxelas, 23h00 em Londres e em Lisboa). A partir desse dia, o país deixou de estar representado nas instituições europeias e o número de eurodeputados foi reduzido de 751 para 705. Dos 73 lugares deixados vagos pelo Reino Unido, 27 foram redistribuídos à luz do princípio da proporcionalidade degressiva (França +5, Espanha +5, Itália +3, Países Baixos +3, Irlanda +2, Suécia +1, Áustria +1, Dinamarca +1, Finlândia +1, Eslováquia +1, Croácia +1, Estónia +1, Polónia +1 e Roménia +1.

46 lugares ficarão vagos, podendo ser utilizados para eventuais futuros alargamentos da UE.

O período de transição teve início a 1 de fevereiro e termina a 31 de dezembro de 2020, como resulta do artigo 126.º do Acordo de Saída. Durante este período, a maior parte da legislação da UE continuará a ser aplicável no país com o mesmo efeito que nos Estados-Membros (as exceções estão enumeradas no artigo 127.º), a fim de evitar perturbações durante a negociação do acordo sobre as futuras relações.

Esse acordo sobre as futuras relações entre a UE e o Reino Unido terá também que ser aprovado pelo Parlamento Europeu, que acompanhará de perto as negociações, através de um novo grupo de coordenação (steering group), liderado pelo presidente da comissão parlamentar dos Assuntos Externos, David McAllister (PPE, Alemanha).

O período de transição pode ser prorrogado por um ou dois anos, por decisão do Comité Misto criado pelo Acordo de Saída, antes de 1 de julho de 2020 (artigo 132.º).

No dia 31 de janeiro, os Presidentes das três instituições da UE publicaram um artigo de opinião intitulado “[Uma nova alvorada para a Europa](#)”, sobre os desafios da UE pós-Brexit.